



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

JONATAS DAWID ALVES FERNANDES - Tabelião e Registrador Interino
Rua Teodoro Fereira, nº 91, Centro, Vitória do Mearim-MA - CEP: 65.350-000
Tel.: (98) 98283-3659 | E-mail: cartorio2oficiovtm@hotmail.com



LIVRO: 00021

ORDEM: 0001210

FOLHA: 266/266V

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ G. COSTA PINTO EIRELI EM FAVOR DE RAIMUNDO NONATO CHAGAS VIEIRA NETO

SAIBAM todos quantos esta **PROCURAÇÃO PÚBLICA** virem que em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três (26/01/2023), nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como **OUTORGANTE: G. COSTA PINTO EIRELI**, inscrita no CPJ nº 14.158.352/0001-84, com sede no endereço: à Rua Antonio Serafim, nº 1039, Substação, Viana/MA. Representando legalmente a empresa **G. COSTA PINTO EIRELI**, esta o(a) senhor(a) **GILVAN COSTA PINTO**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, natural de Viana/MA, nascido(a) em 14/08/1974, portador(a) do RG 052903422014-2 SSP-MA, CPF nº 499.715.813-53, filho(a) de **IZOLDA COSTA PINTO** e de **FELIPE SANTOS PINTO**, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Serafim, 1039, Bairro Substação, Viana/MA. E como **OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO CHAGAS VIEIRA NETO**, brasileiro(a), solteiro(a), estudante, natural de São Luís/MA, nascido(a) em 22/11/1997, portador(a) do RG 0320670320069 SSP-MA, CPF nº 070.588.993-98, filho(a) de **ESTACIA NUNES LINDOSO** e de **ADALTON SA VIEIRA**, residente e domiciliado(a) à Rua 7, Qd 10, Cohatrac, São José De Ribamar/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Pela presente procuração, opera-se o mandato em que o outorgado recebe poderes do outorgante para, em seu nome, praticar os seguintes atos: a quem confere amplos poderes para representar o Outorgante em licitações públicas, privadas, estaduais, municipais, federais, nas modalidades, Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos e praticar todos os demais atos pertinentes ao cumprimento deste mandato, podendo ainda para todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto o outorgado abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, em especial no Banco do Bradesco S.A, e demais instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos, cartas de créditos, comprar, vender, compromissar, financiar, hipotecar ou por qualquer forma alienar bens móveis e imóveis, assinar todos e quaisquer tipos de escrituras públicas, inclusive de financiamentos, confissão ou assunção de dívidas, com ou sem garantia hipotecária, contratos particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, concordar e discordar, juntar documentos, podendo ainda contratar e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e

04 7 9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME
RAIMUNDO NONATO CHAGAS VIEIRA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0320670320069 SESP MA

CPF
070.588.993-98

DATA NASCIMENTO
22/11/1997

FILIAÇÃO
ADALTON SA VIEIRA

ESTACIA NUNES LINDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06619537556

VALIDADE
21/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2017

OBSERVAÇÕES

Raimundo N. Chagas Vieira Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04758104049
MA040511294

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228070781

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

02

7

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

GILVAN COSTA PINTO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 14/08/1974, Portador de Cédula de Identidade nº 1686671 SSP-MA e do CPF nº 499.715.813-53, Residente e Domiciliado na RUA ANTONIO SERAFIM, nº 1039, SUBSTACAO, Viana - MA, CEP 65215-000.

Única sócia da empresa **G. COSTA PINTO LTDA**, estabelecida na RUA ANTONIO SERAFIM, nº 1039, letra C, SUBSTACAO, Viana - MA, CEP: 65215-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600173558, com CNPJ nº 14.158.352/0001-84, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula Primeira: O capital social que era 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica aumentando para 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o sócio **GILVAN COSTA PINTO**, totalmente integralizados em moeda corrente.

Cláusula Segunda: O objeto social passa a ser: 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0/01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.41-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1/99 - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 03.22-1/01 - CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE 03.11-6/04 - ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA SALGADA 74.90-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00 SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8129-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,

03

EXCETO ANDAIMES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.



À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **G. COSTA PINTO LTDA**, estabelecida na RUA ANTONIO SERAFIM, nº 1039, letra C, SUBSTACAO, Viana - MA, CEP: 65215-000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social: 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0/01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1/99 - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 03.22-1/01 - CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE 03.11-6/04 - ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA SALGADA 74.90-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00 SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8129-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

04

Cláusula Terceira: O Capital Social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000,00 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Quarta: O Capital Social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
GILVAN COSTA PINTO	500.000	R\$ 500.000,00	100
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100



Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 19/08/2011, seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILVAN COSTA PINTO**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura do sócio administrador **GILVAN COSTA PINTO**.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios, prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Primeira: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

09



Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador da sociedade, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, já qualificado, poderá nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Viana - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Viana - MA, 02 de janeiro de 2023.

 06





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. COSTA PINTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49971581353	GILVAN COSTA PINTO

07

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 14:25 SOB N° 20230047610.
PROTOCOLO: 230047610 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300924733. CNPJ DA SEDE: 14158352000184.
NIRE: 21600173558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2023.
G. COSTA PINTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

08

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA MILITAR
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI537407643




Gilvan Costa Pinto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052903422014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2014

NOME GILVAN COSTA PINTO

FILIAÇÃO FELIPE SANTOS PINTO E IZOLDA COSTA PINTO

NATURALIDADE VIANA - MA DATA DE NASCIMENTO 14/08/1974

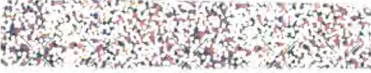
DOC ORDEM NASC. N.7697 FLS.68 LIV.A6

CPI 499715813-53
SÃO LUIS-MA P-235

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83



N.º SELO AUTENT1030130JKzesstUx6JMM6398
Poder Judiciário - TJMA
Certificação e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94.
VITÓRIA DO MEARIM/MA DO MEARIM/MA 24/02/2023
14.21.39 Ato: 13.18 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FISC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.finajus.br>



JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Jonatas David Alves Fernandes
Escrivente Autorizado



Handwritten marks and signatures at the bottom left.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.158.352/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL G. COSTA PINTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALIANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO SERAFIM	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO : C;	
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO SUBSTACAO	MUNICÍPIO VIANA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8125-4638	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 14:57:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

09 [Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.158.352/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011	
NOME EMPRESARIAL G. COSTA PINTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO SERAFIM	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO : C;	
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO SUBSTACAO	MUNICÍPIO VIANA	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8125-4638		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 14:57:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **G. COSTA PINTO LTDA**

CNPJ: **14.158.352/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual G. COSTA PINTO LTDA, CNPJ 14.158.352/0001-84, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h02min34 do dia 26/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 92G7.8N7E.B8M8.G8Q7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

BN

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/02/2023 às 19:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.158.352/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FB.DA05.A947.C733 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

12



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G. COSTA PINTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302474747	
NIRE 21600173558 CNPJ 14.158.352/0001-84		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO SERAFIM, Nº 1039, C, SUBSTACAO - Viana/MA - CEP 65215-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230047610	23/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160017355	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220316228	21/03/2022	BALANCO
310	20210969890	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210033576	21/01/2021	BALANCO
002	21600173558	28/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600173558	28/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171245687	18/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151020086	03/07/2015	BALANCO
223	20140232176	01/04/2014	BALANCO
223	20130846139	16/12/2013	BALANCO
002	20130735140	10/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130690023	25/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200839303	25/09/2013	TRANSFORMACAO
002	20130690007	25/09/2013	TRANSFORMACAO
315	20110528433	19/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
000	21101813691	19/08/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 09:34:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MSJHTHVF.



MAC2302474747

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

13

[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. COSTA PINTO LTDA		Protocolo: MAC2302474702			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600173558	CNPJ 14.158.352/0001-84	Data de Ato Constitutivo 19/08/2011	Início de Atividade 19/08/2011		
Endereço Completo Rua ANTONIO SERAFIM, Nº 1039, C, SUBSTACAO - Viana/MA - CEP 65215-000					
Objeto Social 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1/99 - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALÇADAS 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 03.22-1/01 - CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE 03.11-6/04 - ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA SALGADA 74.90-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4712-1/00COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00 SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8129-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)			
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome GILVAN COSTA PINTO	CPF/CNPJ 499.715.813-53	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILVAN COSTA PINTO	CPF 499.715.813-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/01/2023	Número 20230047610	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 09:34:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QKAZTGG2**.



MAC2302474702

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONSTRUTORA ALIANÇA

RUA ANTÔNIO SERAFIM, N° 1038 - SUBSTACÃO - VIANA-MA

☎ (981) 991712169

[Handwritten scribble]

15

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]





16
17

[Handwritten signature]

9

[Handwritten mark]

INTERNACIONALE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

ARSS CONSTRUCOES LTDA, sediada na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís-Ma. Inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CNH nº 04035169600 GEJUSPC/MA, CPF N° 038.752.473-88.



OUTORGADO:

PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, casado, empresário, RG 028643582005-4 SSP/MA, CPF: 088.977.863-91, residente à Avenida Promotor Dr. Antônio Dantas, 140; Centro; CEP: 65.340-000; Conceição do Lago Açu/MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís (MA), 04 de Novembro de 2022.

ACSONREGENES SILVA
DOS
SANTOS:03875247388

Assinado de forma digital por
ACSONREGENES SILVA DOS
SANTOS:03875247388
Dados: 2022.11.04 14:57:49 -03'00'

Aksonregenes Silva dos Santos
Proprietário

CNPJ nº 23.706.563/0001-03 / endereço rua 201 SE, N° 22, Cidade Operária, São Luís-MA
Fone: 098-98312-0059 email: arss.internacional@gmail.com

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368838369

NOME
PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0286435820054 GEJUSPC MA

CPF
088.977.863-91 DATA NASCIMENTO
12/01/1961

FILIAÇÃO
PEDRO DA SILVA RIBEIRO
MARIA DO PERPETUO
SOCORRO MATOS RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00967577130 VALIDADE
27/04/2027 1ª HABILITAÇÃO
23/08/1985

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador

LOCAL
SAO LUIS, MA DATA EMISSAO
28/04/2022

Assinatura do emissor
78059590695
MA047174471

MARANHÃO

PROTECTOR PLASTIFICAR
2368838369



Handwritten signature

Handwritten number: 33/33

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;



02/31

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Empresa gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

2ª. O Capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);



SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature and date '05/31' in blue ink.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento Junta Comercial do Estado do Maranhão.



São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB Nº 20211032859.
PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

07/31

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA– O titular, resolve alterar o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa que gira sob o nome empresarial de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** passa a partir desta presente data para **ARSS CONSTRUCOES LTDA**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, passa a constituir a presente **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;



(Handwritten signature and initials)
31

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00	
TOTAL	1.200.000	R\$ 1.200.000,00



CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 16 de Março de 2022.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 15:37 SOB N° 21201222598.
PROTOCOLO: 220327653 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203455955. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0243511720032 GEJUSPC MA	
	CPF 036.752.473-88	DATA NASCIMENTO 12/08/1988
FILIAÇÃO AILTON BARBOSA DOS SANTOS SHIRLEY REGINA SILVA DOS S. ANTOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 04035169600	VALIDADE 27/11/2023	**HABILITAÇÃO 09/02/2007
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		96611528064 MA039923641
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNAZIONALE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **09:14:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
-------------------------------	---------------------	---

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **09:14:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Assinatura]

[Assinatura] 17/31



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 09:46:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ARSS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.706.563/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h47min19 do dia 03/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GT5R.RSMZ.FS59.KF7W

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/02/2023 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.706.563/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DE.589E.8C0C.C062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302484608	
NIRE 21201222598 CNPJ 23.706.563/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220569517	13/05/2022	BALANCO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMACAO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211032859	09/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223 002	20210592281	04/05/2021	BALANCO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO
223	20190289970	10/04/2019	BALANCO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMACAO
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANCO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 09:28:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHLKGHVM.



MAC2302484608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten notes and date: 21/31



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: MAC2302484565			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015		
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201,, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222					
Objeto Social ?71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ?43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ? 7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ?4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 13/05/2022	20220569517	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 09:27:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3URAFM3.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1 de 2
22/31



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA	Protocolo: MAC2302484565
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2302484565

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

INTERNAZIONALE
(98) 98312-0059
e-mail: arss.internacional@gmail.com
Rua 201, SE, Und. 201, Lote 22 - Cidade Operária

INTERNAZIONALE

[Handwritten blue scribble]

(98) 98312-0059

e-mail: arss.internacional@gmail.com

**Rua 201, SE, Und. 201,
Lote 22 - Cidade Operária**

[Handwritten blue scribble]

[Handwritten blue scribble]

[Handwritten blue scribble]



Localização geográfica:
-2.56888228, -44.19979608 53
2°34'08"S 44°11'59"W



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO VALE
Fls. n° 34
Processo n° 115
Assinatura
CPL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
31



CORPORACION MUNICIPAL DE BARRADO CORDOBA
Fls. no. 342
Procedim. 115
1971

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
9/26/31

Data da consulta: 03/02/2023 09:58:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE. Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email:

Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MARANHÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023/CPL/PMBC/MA



ANEXO III DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória **TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023/CPL/PMBC/MA** e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE. Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email:

Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MARANHÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023/CPL/PMBC/MA



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE. Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email:

Fone: 098-98494-3008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023/CPL/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023/CPL/PMBC/MA

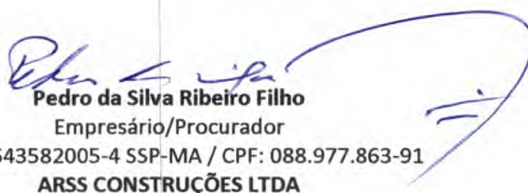
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

São Luis-MA, 27 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador
RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA




g 30/31



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA



Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/02/2023 14:55

31/31



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/02/2023 11:01:44**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**

Proposta: **3808374**

Controle Interno (Código Controle): **046173261**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, 371, Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 23706563000103 RUA 201 SE 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA - CEP: 65.058-222 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinatura digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinatura digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DC FEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
 Proposta: **3808374**
 Controle Interno (Código Controle): **046173261**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA
Garantia Contratada

Licitante R\$ 4.244,20 0775 - GARANTIA SEGURO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 4.244,20	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.244,20	27/02/2023	29/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	06/03/2023	16080571	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que inodm as alíquotas de 0,65% de PIS/PAsep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
Proposta: **3808374**
Controle Interno (Código Controle): **046173261**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023/PMBC/MA**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
Proposta: **3808374**
Controle Interno (Código Controle): **046173261**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
Proposta: **3808374**
Controle Interno (Código Controle): **046173261**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
Proposta: **3808374**
Controle Interno (Código Controle): **046173261**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
Proposta: **3808374**
Controle Interno (Código Controle): **046173261**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**

junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
Proposta: **3808374**
Controle Interno (Código Controle): **046173261**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**

junto
SEGUROS



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357653**
Proposta: **3808374**
Controle Interno (Código Controle): **046173261**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357653000000**

junto
SEGUROS

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59h das datas para tal fim neles indicadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022023_110140_356**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2023.



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA



TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 IPMBC/MA. 7

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais no município de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA

 Avenida Parnarama, n° 1565, Centro,
Matões, CEP: 65645-000
 (99) 98434-2337



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



FICHA TÉCNICA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais no município de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda - MA.

TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 IPMBC/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA



 Avenida Parnarama, nº 1565, Centro
Matões, CEP: 65645-000
 (99) 98434-2337



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



FICHA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2023IPMBC/MA.

TOMADA DE PREÇOS: 003/2023 PMBC

DATA DE ABERTURA: 27 /02/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais no município de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda - MA.

Prezados senhores,

A empresa B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34, estabelecida no Av. Parnarama, nº 1565, Bairro Centro, no município de Matões, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito Silva Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 20551558 SSP PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 919.904.403-04, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propõe realizar a obra/serviços constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de R\$ 368.410,66 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), conforme planilhas de custos adiante indicados.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Prazo de Validade da Proposta de 90 dias.

Outras informações:

Razão Social da Proponente: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. Parnarama, nº 1565, Bairro Centro, no município de Matões

Telefone (99) 98434-2337

CNPJ nº 04.750.207/0001-34,

Inscrição Estadual: 127905880 e inscrição Municipal: 000281

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº : 2409-0 e Conta corrente: 24.263-2

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de Barra do Corda /MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

24 de fevereiro de 2023

BENEDITO
SILVA
CARVALHO:919
90440304

Assinado de forma
digital por BENEDITO
SILVA
CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24
08:53:33 -03'00'

CAMILA JENIFFER
SANTOS
MIRANDA:429350
28821

Assinado de forma
digital por CAMILA
JENIFFER SANTOS
MIRANDA:42935028821
Dados: 2023.02.24
08:54:12 -03'00'



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



**Avenida Parnarama, nº 1565, Centro,
Matões, CEP: 65645-000**

(99) 98434-2337

Handwritten signature and initials.



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 IPMBC/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA




4
el



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%				
		3.092,22	3.092,22				
2	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DAS ESTRADAS VICINAIS	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		365.318,44	73.063,69	73.063,69	73.063,69	73.063,69	73.063,69
PORCENTAGEM			20,67%	19,83%	19,83%	19,83%	19,83%
CUSTO			76.155,91	73.063,69	73.063,69	73.063,69	73.063,69
PORCENTAGEM ACUMULADA			20,67%	40,50%	60,34%	80,17%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			76.155,91	149.219,59	222.283,28	295.346,97	368.410,66

**BENEDITO
SILVA
CARVALHO:91
990440304**

Assinado de forma digital
por BENEDITO SILVA
CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24
08:54:32 -03'00'

CAMILA JENIFFER
SANTOS
MIRANDA:42935028821

Assinado de forma digital por
CAMILA JENIFFER SANTOS
MIRANDA:42935028821
Dados: 2023.02.24 08:54:45 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 1918169160



**Avenida Parnarama, nº 1565, Centro,
Matões ,CEP: 65645-000
(99) 98434-2337**



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 IPMBC/MA.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Bancos
SINAPI -
05/2022 -
Maranhão

Encargos Sociais
Desonerado



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com	Valor unit. extenso	Total	valor total extenso	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS						3.092,22		0,84 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6	414,62	515,37	QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	3.092,22	TRÊS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	0,84 %
2			CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DAS ESTRADAS VICINAIS						365.316,44		99,16 %
2.1			AGROVILA DOS CURRAIS A AGROVILA DA BOA SORTE								
2.1.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	4,28	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	7.068,55	SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	1,92 %
2.2			BR-226 A AGROVILA DOS CURRAIS								
2.2.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	2,76	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	4.558,22	QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	1,24 %
2.3			BR-226 A CLEMENTE								
2.3.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	0,44	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	726,67	SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	0,20 %
2.4			BR-226 A TRES LAGOAS DO MANDUCA								
2.4.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	11,40	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	18.827,44	DEZOITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	5,11 %
2.5			MA-012 A CAJAZEIRAS 1 E 2 CENTRO DO BARROSO								
2.5.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	4,68	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	7.729,16	SETE MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	2,10 %
2.6			MA-012 A DESEJO, CRUZEIRO, PALMEIRINHA								
2.6.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	7,16	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E	11.824,95	ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E	3,21 %
2.7			FLORESTA A LAGOA GRANDE								
2.7.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	3,96	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	6.540,06	SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS	1,78 %
2.8			BR-226 A CAJAZEIRAS BR								
2.8.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	2,72	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	4.492,16	QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E	1,22 %
2.9			CAJAZEIRAS A FLORESTA								
2.9.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	6,68	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	11.032,22	ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	2,99 %
2.10			CAJAZEIRAS A IPIRANGA								
2.10.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	10,32	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	17.043,79	DEZESESSETE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	4,63 %
2.11			MONTEVIDEU A SÃO JOSÉ DO MEARIM								
2.11.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	7,16	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	11.824,95	ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	3,21 %
2.12			SANTA VITORIA A CANAFISTOLA								
2.12.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	4,52	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	7.464,92	SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	2,03 %
2.13			SANTA VITORIA A CENTO DO ROQUE								
2.13.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	8,52	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	14.071,04	QUATORZE MIL E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS	3,82 %
2.14			SÃO JOSÉ DO MEARIM A IPIRANGA								
2.14.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	5,20	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	8.587,96	OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	2,33 %
2.15			MA-272 A CABECEIRAS DO ESCONDIDO								
2.15.1	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	1,88	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	3.104,88	TRÊS MIL CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	0,84 %
2.16			TAMARINDO A VILA SANTIAGO								

BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
0440304

Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24 08:55:04 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821

Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Dados: 2023.02.24 08:55:17 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 1918169160

[Handwritten signatures and initials]



2.16	C3109 SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HÁ	21,80	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	35.673,05	TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS	9,68 %
2.17 2.17.1	C3109 SEINFRA	TAMARINDO A CATETE ROÇADA MANUAL	HÁ	7,20	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	11.891,02	ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS	3,23 %
2.18 2.18.1	C3109 SEINFRA	PIT STOP A RADIADOR ROÇADA MANUAL	HÁ	9,20	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	15.194,08	QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS	4,12 %
2.19 2.19.1	C3109 SEINFRA	ENTRADA DA MUCUNAM A SUJAPE ROÇADA MANUAL	HÁ	4,40	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	7.266,73	SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	1,97 %
2.20 2.20.1	C3109 SEINFRA	MA-272 A BREJO OURIPES ROÇADA MANUAL	HÁ	7,60	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	12.551,53	DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	3,41 %
2.21 2.21.1	C3109 SEINFRA	BR-226 A NARU ROÇADA MANUAL	HÁ	4,80	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	7.927,34	SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	2,15 %
2.22 2.22.1	C3109 SEINFRA	ENTRADA A CACHOEIRA GRANDE A POV CRIOLI ROÇADA MANUAL	HÁ	12,52	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	20.677,16	VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	5,61 %
2.23 2.23.1	C3109 SEINFRA	CATETE A POV. CANADA ROÇADA MANUAL	HÁ	2,48	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	4.095,79	QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	1,11 %
2.24 2.24.1	C3109 SEINFRA	CACHOEIRA GRANDE A CACHOEIRINHA ROÇADA MANUAL	HÁ	8,08	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	13.344,36	TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	3,62 %
2.25 2.25.1	C3109 SEINFRA	CACHOEIRINHA A CRAUNA ROÇADA MANUAL	HÁ	6,80	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	11.230,40	ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS	3,05 %
2.26 2.26.1	C3109 SEINFRA	REDEADOR A PAULICEIA ROÇADA MANUAL	HÁ	7,20	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	11.891,02	ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS	3,23 %
2.27 2.27.1	C3109 SEINFRA	PAU FERRADO A IPIRANGA ROÇADA MANUAL	HÁ	10,80	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	17.836,52	DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	4,84 %
2.28 2.28.1	C3109 SEINFRA	SÃO BENTO A CAPIM DURO ROÇADA MANUAL	HÁ	1,60	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	2.642,45	DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	0,72 %
2.29 2.29.1	C3109 SEINFRA	CENTRO DO ROQUE A CANAFISTOLA ROÇADA MANUAL	HÁ	4,80	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	7.927,34	SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	2,15 %
2.30 2.30.1	C3109 SEINFRA	BAIXAO FUNDO A CLEMENTE ROÇADA MANUAL	HÁ	12,72	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	21.007,46	VINTE E UM MIL E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	5,70 %
2.31 2.31.1	C3109 SEINFRA	RIACHO FEIO A LAGOA DA UNIAO ROÇADA MANUAL	HÁ	14,00	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	23.121,42	VINTE E TRÊS MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	6,28 %
2.32 2.32.1	C3109 SEINFRA	MA-272 A MACACOS ROÇADA MANUAL	HÁ	2,40	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	3.963,67	TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	1,08 %
2.33 2.33.1	C3109 SEINFRA	BR-226 A LAGOA DA UNIAO ROÇADA MANUAL	HÁ	1,32	1328,99	1651,53	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	2.180,02	DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS	0,59 %

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (24,30%)
TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

R\$ 368.410,66

**BENEDITO
SILVA
CARVALHO:9
1990440304**

Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24 08:55:34 -03'00'

**CAMILA JENIFFER SANTOS
MIRANDA:42935028821**

Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Dados: 2023.02.24 08:55:50 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 1918169160



Handwritten signature and initials



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 IPMBC/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 05/2022 - Maranhão
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,3%

Encargos Sociais
Desonerado:

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	C3109 SEINFRA	ROÇADA MANUAL	RODOVIÁRIA	HA	1,0000000	1.328,99	1.328,99	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	83,3333000	13,40	1.116,06	
Insumo	16815 SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	8,3333000	25,48	212,33	
			MO sem LS =>	1,069,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,069,82
			Valor do BDI =>	322,94			Valor com BDI =>	1.651,93
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	414,62	414,62	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,57	17,57	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,40	26,80	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	298,57	2,98	
Insumo	00004417 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M	1,0000000	8,70	8,70	
Insumo	00004491 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M	4,0000000	10,25	41,00	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	315,00	315,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57	
			MO sem LS =>	35,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,46
			Valor do BDI =>	100,75			Valor com BDI =>	515,37

		Composições Auxiliares		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

		Composições Auxiliares		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,60	1,60	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,98

		Composições Auxiliares		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.919,00	0,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.919,00	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

		Composições Auxiliares		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34

BENEDITO SILVA CARVALHO
1990440304

Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24 08:56:08 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA,42935028821

Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA,42935028821
Data: 2023.02.24 08:56:03 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 1918169160



Avenida Parnarama, nº 1565, Centro,
Matões, CEP: 65645-000
(99) 98434-2337

Handwritten signature and the number 10.



Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.919,00	0,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,74	0,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,57	17,57	
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,33	14,33	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
			MO sem LS =>	14,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,46
			Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	21,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2014	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	298,57	298,57	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	13,40	31,40	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4611000	14,37	21,28	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,60	1,21	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,34	0,24	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	70,00	57,88	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,69	146,29	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	69,65	40,27	
			MO sem LS =>	42,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,17
			Valor do BDI =>	72,55			Valor com BDI =>	371,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	14,33	0,13	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	12,12	0,08	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	10,12	0,17	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,37	14,37	
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,12	12,12	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
			MO sem LS =>	12,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,20
			Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	17,86

BENEDITO
SILVA
CARVALHO:9
1990440304

Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24 08:56:40 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS
MIRANDA-429350288
21

Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA-42935028821
Dados: 2023.02.24 08:56:40 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 1918169160



Avenida Parnarama, nº 1565, Centro,
Matões, CEP: 65645-000
(95) 98434-2337

11
ll



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,40	13,40	
Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,12	10,12	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	3,25		Valor com BDI =>	16,65

BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
1990440304
Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24 08:57:17 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Dados: 2023.02.24 08:57:17 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 1918169160





BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



BDI

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 IPMBC/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA			
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,46%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

$$BDI = \{ [(1+AC + S + R + G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

Onde:

- AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
- S = TAXA DE SEGUROS;
- R = TAXA DE RISCOS;
- G = TAXA DE GARANTIAS;
- DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
- L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
- I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Rodovias)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Administração central	3,80%
Total deste grupo =		3,80%
GRUPO: DIVERSOS		
	1- Seguro e Garantia	0,32%
	2- Risco	0,50%
	3- Despesas financeiras	1,02%
Total deste grupo =		1,84%
GRUPO: LUCRO		
	1- Lucro bruto	6,27%
Total deste grupo =		6,27%
GRUPO: TRIBUTOS		
	1- PIS	0,56%
	2- COFINS	2,58%
	3- ISSQN	2,00%
	4- CPRB	4,50%
Total deste grupo =		9,64%
TOTAL = f(fórmula) =		24,30%

BENEDITO
SILVA
CARVALHO:9
1990440304

Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24 08:57:53 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Dados: 2023.02.24 08:58:10 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



ENCARGOS SOCIAIS

TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 IPMBC/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA



 Avenida Parnarama, nº 1565, Centro,
Matões ,CEP: 65645-000
 (99) 98434-2337

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SINAPI - 05/2022 - Maranhão

ENCARGOS SOCIAIS			
Estado: MARANHÃO - MA			
Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%
Grupo B			
B1	Repouso Semanal	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%
Grupo C			
C1	Aviso Prévio	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	454,00%	3,49%
C4	Depósito Rescisão	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%
Grupo D			
D1	Reincidência de Grupo	8,02%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo	0,38%	0,29%
D	Total	8,40%	3,27%
Total (A+B+C+D)		77,07%	40,71%

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo:

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código:	% dos Grupos	% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:
A:	11,00%	HORISTAS
B:	45,04%	
C:	12,63%	77,07%
D:	8,40%	

BENEDITO
SILVA
CARVALHO:9
1990440304

Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Dados: 2023.02.24 08:58:32 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS
MIRANDA:42935028821

Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Dados: 2023.02.24 08:58:52 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 1918169160



Handwritten signature and initials.



BSC EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS LTDA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 IPMBC/MA.É

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA



 Avenida Parnarama, nº 1565, Centro,
Matões, CEP: 65645-000
 (99) 98434-2337


17
ll



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS PRELIMINARES

a. Administração da obra

A contratada deverá manter na obra diariamente, engenheiro e encarregado de obras onde, deverão acompanhar a obra constantemente.

Itens e suas características:

- Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares: Gerencia e desenvolve projetos de construções e reforma de empreendimentos. Acompanha cronograma físico financeiro da obra, elabora orçamentos e realiza levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços;
- Encarregado de obras com encargos complementares: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.

Equipamentos:

Os equipamentos consistem apenas em itens manuais de escritório e de seus respectivos serviços, para que possa ser feita a averiguação dos serviços ao longo da obra, não sendo utilizado nenhum tipo de equipamento específico para realização desta tarefa.

Critérios de medição e aceite:

Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) - será pago conforme o percentual de serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final do serviço o tem será pago 100%.

$$\%AM = \frac{\text{Valor da Medição Sem AM}}{\text{Valor do Contrato Sem AM}}$$

Valor do Contrato Sem AM

Ressaltando que o pagamento do serviço Administração Local deve seguir o estabelecido no acordo 2622/2013 do TCU, que adota como critério de medição pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se ao pagamento deste item, com valor mensal fixo.

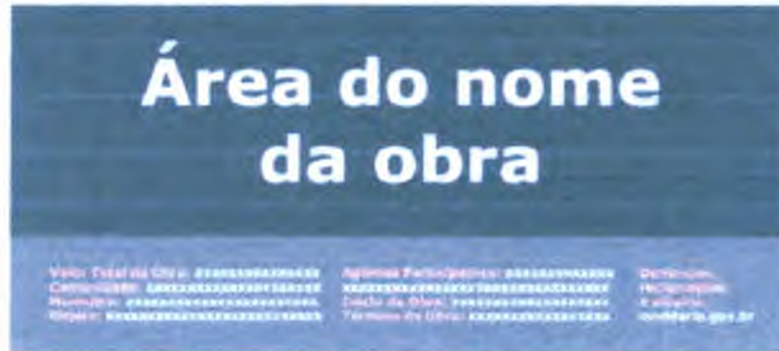
b. Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 2,00 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.





Figura 1 – Modelo da Placa de obra



Fonte: Manual de uso da marca do GOVERNO FEDERAL – OBRAS, 2019

Itens e suas características:

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir
 - andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado.

Equipamentos e materiais:

A execução das placas deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados:

- Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)
- Pontalete de madeira não aparelhada *75 x 75* cm (3 x 3 ') pinus, mista ou equivalente da região
- Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região
- Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1, 125* m
- Equipamentos manuais.

1.1 ROÇO E LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS METÓDO EXECUTIVO:

- 1.1.1. Corte de plantas ou galhos de árvores, arbustos, e dos respectivos gramados
- 1.1.2. Uniformização do perfil das áreas
- 1.1.3. Alinhamento dos gramados eventuais junto às margens das estradas, bem como das guias, calçadas, canaletas, etc, eventualmente existentes:
- 1.1.4. Limpeza geral de área, logo após a execução dos serviços, abrangendo limpeza de arbustos, quando houver, coleta de galhos secos, poda, pedras, folhas e demais detritos;



1.1.5. Remoção de todo material, resultante da limpeza geral, para locais aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Governador Barra do Corda-MA.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

As definições são exigidas a serem rigorosamente cumpridas quando a execução das Horas Manual/ trabalho braçal especializada para esse fim estão de acordo com as especificações das ABNT.

2.0 - Serviços de Roço Manual margens de Estradas de Terra

2.1. Frente de trabalho

- Serviço manual
- Limpeza 1 do final da estrada
- Roço de 2 metros de cada lado da estradada, totalizando 4 metros de largura para a roçada.
- Roço rasteiro

Materiais

Fornecimento, carga, transporte, descarga, estocagem, manuseio e guarda de materiais.

Mão-de-Obra

Pessoal, seu transporte, alimentação, assistência médica e social, equipamentos de proteção, tais como luvas, capas, botas, capacetes, máscaras, uniformes e quaisquer outros necessários à segurança pessoal.

Veículos e equipamentos

Operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos de sua propriedade necessários à execução dos serviços.

A Contratada deverá disponibilizar um veículo com identificação da empresa para fiscalização dos serviços, quando solicitado pela Contratante com antecedência de 24 horas.

Ferramentas, aparelhos e instrumentos

- Operação e manutenção das ferramentas, aparelhos e instrumentos de sua propriedade e necessários à execução dos serviços.

Materiais de consumo

Combustíveis, graxas, lubrificantes e materiais de uso geral.

Segurança

-- Fornecimento, instalação, operação dos equipamentos contrafogo e todos os demais destinados à prevenção de acidentes.

Ônus diretos e indiretos

Encargos sociais e administrativos, impostos, taxas, amortizados, seguros, juros e riscos, horas improdutivas de mão-de-obra e equipamento e quaisquer outros encargos relativos a BDI — Benefícios e Despesas Indiretas.

2.2 — O volume dos serviços tem por base o quilômetro das estradas vicinais, consideradas as duas margens das referidas estradas.

Todos os preços unitários devem incluir os custos relativos a materiais, mão de obra, veículos e equipamentos, ferramentas, aparelhos e instrumentos, materiais de consumo,



BSC EMPREENDIMENTOS

SERVIÇOS LTDA



• segurança e outros custos diretos e indiretos, conforme segue abaixo, de modo que nenhuma outra remuneração será devida a qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

O volume total a ser conservado o sistema viário rural é de 553,00 Km correspondente às estradas vicinais do Município de Barra do Corda/MA.

O prazo total para execução dos serviços é de acordo com o Cronograma fiscofinanceira.

Antes do início de qualquer atividade, a empresa deverá contatar a Fiscalização do Município para definir a programação e as condições de execução e tipo de atividades a serem executadas.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA COM ROÇÓ LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA
QUANTIDADE TOTAL DE KM A SEREM ROÇADOS: 553,00 KM (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS QUILOMETROS)

ITEM	ESTRADA		KM
	INICIO	CHEGADA	
1	AGROVILA DOS CURRAIS	AGROVILA DA BOA SORTE	10,70
2	BR- 226	AGROVILA DOS CURRAIS	6,90
3	BR- 226	CLEMENTE	1,10
4	BR- 226	TRES LAGOAS DO MANDUCA	28,50
5	MA-012	CAJAZEIRAS 1 E 2 CENTRO DO BARROSO	11,70
6	MA 012	DESEJO CRUZEIRO PALMEIRINHA	17,90
7	FLORESTA	LAGOA GRANDE	9,90
8	BR - 226	CAJAZEIRAS BR	6,80
9	CAJAZEIRAS	FLORESTA	16,70
10	CAJAZEIRAS	IPIRANGA	25,80
11	MONTEVIDEU	SÃO JOSÉ DO MEARIM	17,90
12	SANTA VITORIA	CANAFISTOLA	11,30
13	SANTA VITORIA	CENTRO DO ROQUE	21,30
14	SÃO JOSÉ DO MEARIM	IPIRANGA	13,00
15	MA-272	CABECEIRAS DO ESCONDIDO	4,70
16	TAMARINDO	VILA SANTIAGO	54,00
17	TAMARINDO	CATETE	18,00
18	PET STOP	RODIADOR	23,00
19	ENTRADA DA MUCUNAN	SUJAPE	11,00
20	MA - 272	BREJO DURIVES	19,00
21	BR 226	NARU	12,00
22	ENTRADA CACHOEIRA GRANDE	POV ERIDLI	31,30
23	CATETE	POV CANAÑA	6,20
24	CACHOEIRA GRANDE	CACHOEIRINHA	20,20
25	CACHOEIRINHA	CRAUNA	17,00
26	REDEADOR	PAULICEIA	18,00
27	PAU FERRADO	IPIRANGA	27,00
28	SÃO BENTO	CAPIM DURC	4,00
29	CENTRO DO ROQUE	CANAFISTOLA	12,00
30	BAIXÃO FLINDO	CLEMENTE	21,80
31	RIACHO FEIO	LAGOA DA UNIÃO	35,00
32	MA- 772	MACACOS	6,00
33	BR - 226	LAGOA DA UNIÃO	3,30
TOTAL			553,00

BENEDITO SILVA
CARVALHO:9199
0440304

Assinado de forma digital por BENEDITO SILVA CARVALHO:91990440304
Data: 2023.02.24 09:00:11 -03'00'

CAMILA JENIFFER SANTOS
MIRANDA:42935028821

Assinado de forma digital por CAMILA JENIFFER SANTOS MIRANDA:42935028821
Data: 2023.02.24 09:00:28 -03'00'



Avenida Parnarama, nº 1565, Centro, Matões, CEP: 65645-000
(99) 98434-2337



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MAPA DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2023/PMBDC/MA.

TOMADA DE PREÇO 03/2023 – PMBDC/MA

DATA: 27/02/2023 – HORAS: 14h00min.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais no município de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda - MA.

	NOME DA EMPRESA	CRENCIADO	CPF	ASSINATURA
01	ARSS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 23.706.563/0001-03	Pedro da Silva Ribeiro Filho	088.977.863-91	
02	G COSTA PINTO EIRELI CNPJ Nº. 14.158.352/0001-84	Raimundo Nonato Chagas Vieira Neto	070.588.993-98	

A empresa BSC EMPREENDIMENTO SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta de preço, no ato do credenciamento, ficando assim descredenciada e desistindo do certame.

Barra do Corda - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da CPL/PMBDC – MA

José Petrônio Carvalho Pereira Filho
Membro CPL/PMBDC/MA

